



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9788, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.254443/2023-75, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Faculdade de Medicina atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI	FUNÇÃO
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA	34608	01 (uma) função FG-05
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE CLINICA MEDICA	34609	01 (uma) função FG-05
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL	34611	01 (uma) função FG-05
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA	34613	01 (uma) função FG-05
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA E IMAGEM	101307	01 (uma) função FG-06
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	34612	01 (uma) função FG-06
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E MEDICINA LEGAL	34584	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE APARELHO LOCOMOTOR	34610	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA	101297	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	34614	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE PROPEDEUTICA COMPLEMENTAR	34615	01 (uma) função FG-07
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA	34512	01 (uma) função FG-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 31/10/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2753505** e o código CRC **1A9EDB58**.